

## INDICAÇÃO Nº <u>034</u>/2021

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SECR. MUN. DA SAÚDE

**Indica:** Que seja realizada COMPRA pela prefeitura municipal, com o máximo de urgência, da vacina contra a Covid-19, da fabricante Pfizer.

## **JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, verificou que após o imunizante da Pfizer, neste dia 23/02/2021, obter seu registro definitivo aprovado pela Anvisa, bem como neste mesmo dia, proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, autorizando os municípios a importarem imunizantes, acabando com as duvidas jurídicas se os municípios podem comprar a vacina, e tendo em vista que grande parte da população buritisense ainda não foi vacinada, sem perspectiva de receber doses suficientes em curto espaço de tempo, pelo Governo Federal e que o município possui recursos financeiros para efetuar gastos com a pandemia, será extremamente importante efetuar essa aquisição.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

APROVADO

EM: 0/ 103 191
SESSÃO ORDINÁRIA
Mairdely Constitua
Assessora da Processor

Assessora da Processos Legislativo da Mesa Diretora

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO Vereador PDT RECEBI DIA 01 103131

IORA \_\_\_\_

Marderly Costa Shr Assessora da Processos Legislativo da Mesa Diretora

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia. Contato: <u>jramalho2@yahoo.com.br</u> / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

Leidimar Muniz Bernardes Diretora Executiva Matricula 2063-5 Prefeitura de Buritis